

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Doutor Miguel, 22 - Centro
C.G.C. 11.361.235/0001-25 - Fone (081) 883-1061
Parnamirim - Pernambuco

LEI Nº 513 DE 25 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA: Cria no âmbito do Poder Executivo 40 (quarenta) Cargos em Comissão de Assessor Técnico em Educação e fixa a respectiva remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, 40 (quarenta) cargos em Comissão de Assessor Técnico em Educação;

Art. 2º - Os Cargos ora criados visam atender as escolas da zona rural de difícil acesso.

Art. 3º - Fica determinado que os ocupantes dos cargos em comissão ora criados, perceberão como remuneração o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos vencimentos dos professores titulares.

Art. 4º - Ao servidor contratado na forma desta Lei, aplicam-se os dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, relativos a remuneração, férias, e, no que couber ao regime disciplinar.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1996, data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 25 de Janeiro de 1996



The image shows a handwritten signature in black ink, appearing to read "Moisés Lima Sampaio". Below the signature, the word "PREFEITO" is printed in capital letters.

a) Moisés Lima Sampaio